



PODER JUDICIARIO
COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL - PARANÁ
Central de Mandados - Direção do Fórum
Rua Horacy Santos, 264, Centro, Rio Branco do Sul/PR - CEP 83.540-000

Fone (41)9 99013400
e-mail: bcfm@tjpr.jus.br

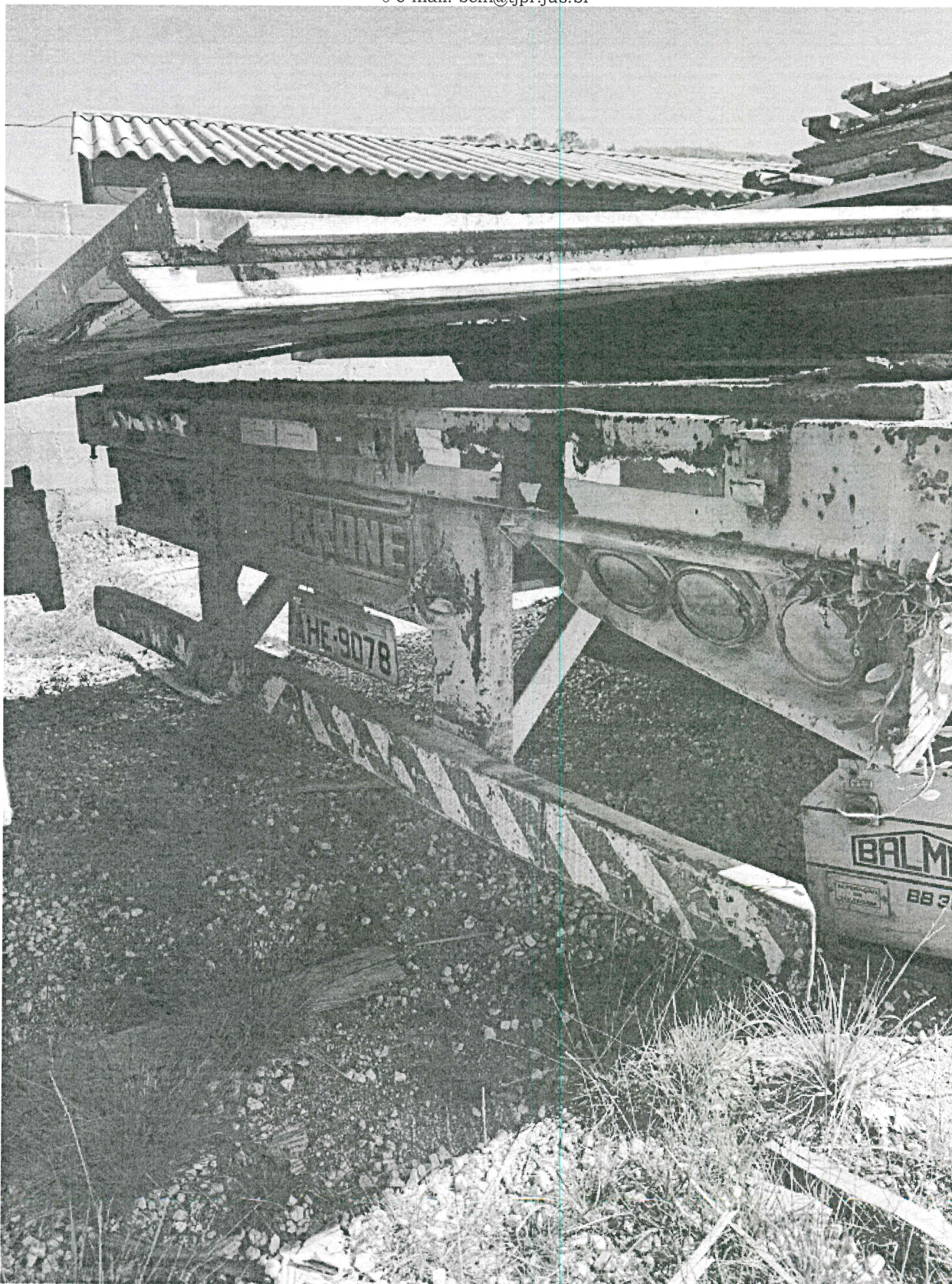


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JDS8 P9CDK 7XA6A 3MVVMR



PODER JUDICIARIO
COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL - PARANÁ
Central de Mandados - Direção do Fórum
Rua Horacy Santos, 264, Centro, Rio Branco do Sul/PR - CEP 83.540-000

Fone (41)9 99013400
e-mail: bcfn@tjpr.jus.br

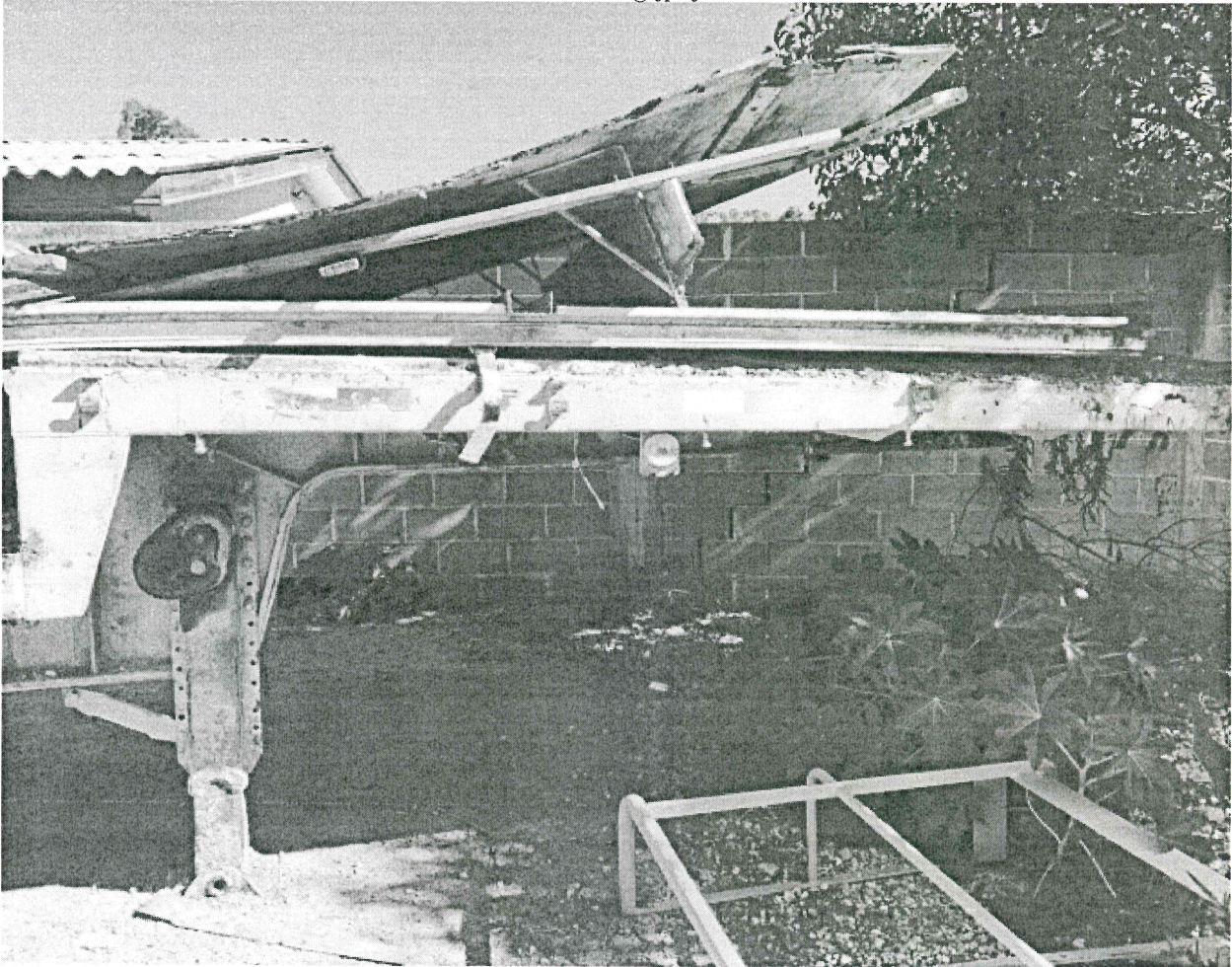


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JSTQ DV3SX JQLH6 WW33D



PODER JUDICIARIO
COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL - PARANÁ
Central de Mandados - Direção do Fórum
Rua Horacy Santos, 264, Centro, Rio Branco do Sul/PR - CEP 83.540-000

Fone (41)9 99013400
e-mail: bcfm@tjpr.jus.br





PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL – PARANÁ
Central de Mandados – Direção do Fórum
Rua Horacy Santos, 264, Centro, Rio Branco do Sul/PR - CEP 83.540-000
☎ Fone (41)9 99013400
✉ e-mail: bcfm@tjpr.jus.br

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 15/09/2023, em cumprimento ao presente mandado, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara de Competência Delegada desta Comarca de Rio Branco do Sul/PR, expedido nos autos de **CARTA PRECATÓRIA** sob nº **0000987-59.2023.8.16.0147**, em que é Exequente **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL** e Executado **FURQUIM BEZERRA & CIA LIMITADA**, dirigi-me em veículo próprio até a **Rua Benjamin Constant, ao lado do numeral 210 (terreno com portões grandes), Tacaniça dos Falcões, Rio Branco do Sul/PR** e lá estando às 14h55min, após as formalidades legais procedi a **PENHORA** sobre o seguinte bem:

Placa: AHL5267 - PR	Placa Anterior:	
Chassi: 9APB08530VP000106	Renavam: 687767466	
Blindagem: NÃO		
Número Motor:		
Número Caixa:		
Marca/ Modelo: SR/PASTRE SRBA 26	Cor: BRANCA	
Tipo: SEMI-REBOQUE	Combustível:	
Espécie: CARGA	Categoria: ALUGUEL	Complemento: SEM COMPLEMENTO
Ano Fabricação: 1997	Ano Modelo: 1998	Ano Licenciamento: 2016
Município de Emplacamento: ITAPERUCU/PR		
Última Atualização: 01/04/2022 BLOQUEIO DE VEICULO		

Feita a penhora com inteira observância das prescrições legais, **efetuei** o **DEPÓSITO** do bem acima descrito em mãos da representante legal da Executada, na pessoa do representante legal **RUBENS BEZERRA¹**, com endereço profissional na **Rua Crispim Furquim de Siqueira, 853 – 1º andar, Itaperuçu/PR** que aceitou o encargo de **Fiel Depositário**, comprometendo-se a não abrir mão do bem, sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Juiz de Direito, na forma e sob as penalidades da Lei. Do que para constar lavrei o presente “Auto”, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficiala de Justiça e pelo Fiel Depositário.

BRUNA CRISTINA DE FRANÇA NODARI

Oficiala de Justiça



Fiel Depositário

¹ Portador do RG nº 464.844, filho de Mafalda Caprillhone Bezerra e Nestor Barbosa Bezerra





PODER JUDICIARIO
COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL – PARANÁ
Central de Mandados – Direção do Fórum

Rua Horacy Santos, 264, Centro, Rio Branco do Sul/PR - CEP 83.540-000

Fone (41)9 99013400
e-mail: bcfm@tjpr.jus.br

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao presente mandado, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara de Fazenda Pública desta Comarca de Rio Branco do Sul – PR, nos autos de **CARTA PRECATÓRIA** sob nº **0001088-33.2022.8.16.0147**, em que é Exequente **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL** e Executado **FURQUIM BEZERRA & CIA LIMITADA** procedi a penhora e avaliação sobre os veículos de placas **AHE-9078** e **AHL-5267**.

CERTIFICO ainda, que a Executada **FURQUIM BEZERRA & CIA LIMITADA**, na pessoa do representante legal **Rubens Bezerra** foi devidamente **INTIMADA** na data de 03.10.2023 acerca da penhora e avaliação, ficando ciente para, querendo, apresentar embargos no prazo legal. Sendo assim, foi dado ciência de tudo e após a leitura que fiz entreguei-lhe cópia fiel dos referidos autos que aceitou e exarou o seu ciente na cópia dos mandados.

CERTIFICO por fim, que após a análise do retorno do mandado, **REQUER-SE** à Secretaria que providencie o registro da penhora efetivada nos sistemas **PROJUDI/RENAJUD**, bem como seja encaminhado os autos ao **Cartório Distribuidor desta Comarca para que proceda o registro da penhora e devidas anotações**.

COTA

02 PENHORAS

02 AVALIAÇÃO

02 INTIMAÇÕES

A RECEBER

